

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 222/2023, do Departamento de Polícia da Capital/MS, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS ;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

**R E S O L V E:**

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº **495689022**, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 478, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 222/2023, do Departamento de Polícia da Capital/MS, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS ;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

**R E S O L V E:**

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 477889026, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 23, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia de Cassilândia, Rodrigo de Freitas, a fim de que seja concedida a promoção extraordinária por ato de bravura ao Escrivão de Polícia Judiciária 1ª Classe, referência 05, **JÚLIO CESAR DA SILVA PAULINO** e ao Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, referência 04, **GLEDSON DA SILVA MAIDANA**;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** os documentos juntados ao Processo nº 31/057.304/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. **MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45482022 3, que a presidirá;
2. **AILTON PEREIRA DE FREITAS**, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 110571022 e
3. **MERSON ALEM BLANCO**, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 91260022.

Campo Grande, 31 de agosto de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
Delegado de Polícia  
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS